Comunicação Interna

Nº 011/2016	
DE: Setor de Tramitação	DATA:24/02/2016
PARA: Vereador (a) Gilmar Santiago	
ASSUNTO: PENDÊNCIA DE DOCUMENTO	

Senhor (a) Vereador (a),

Através desta, informo a V. Exa. que em virtude da ausência de documentos exigidos na Legislação Municipal em vigor, Lei nº 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/2002, encontra-se impossibilitada de prosseguir a tramitação, a proposição abaixo discriminada:

Projeto de Lei: PLE-297/2011
Entidade: Associação Beneficente das Mulheres e Amigos do Bairro de Cosme de Farias e Adjacências
Pendência: Prestação de contas do último exercício financeiro

Atenciosamente,

Bruno Santos
Chefe do Setor de Tramitação

Exmo (a) Sr (a),
Vereador (a) Gilmar Santiago